



DECLARAÇÃO

Eu, INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC – TAIÓPREV, DECLARO para os devidos fins que o prazo máximo para análise e concessão de um benefício é de 30 (trinta) dias da data do requerimento.

Taió, 25 de março de 2022.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente